



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema

PUBLICADO
31/03 e 02/04/2003
n.º 2039 pag.02
Journal da Região

LEI Nº 676 de 24 de março de 2003.

Dispõe sobre denominação de **Quadra de Esporte Luís Carlos Betevenga Ribeiro**.

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Luís Carlos Betevenga Ribeiro**, a quadra de esportes da Escola Municipal Luciana Santana Coutinho, no bairro Porto da Roça.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 24 de março de 2003.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito

PMSLROM